

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033 sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 104/2022

Dispõe sobre a criação do Curso de Biomedicina (bacharelado), em regime seriado semestral.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº BIO-069/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Biomedicina (bacharelado), em regime seriado semestral, da área de Biociências, proposta pelo Departamento de Biologia (BIO) da Universidade de Taubaté.
- **Art. 2º** A estrutura curricular do Curso de Biomedicina, com a especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.
 - **Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de agosto de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de agosto de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais